

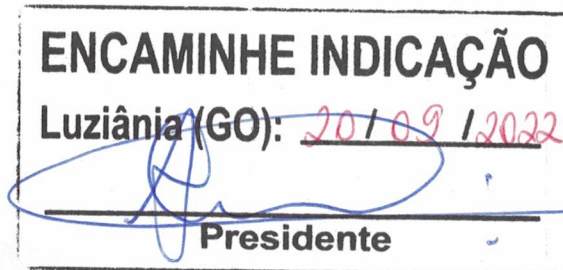


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Indicação nº 057/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, a seguinte indicação:

“Solicita ao Poder Executivo que encaminhe o Projeto de Lei nº 007 de setembro de 2022 que ‘Dispõe sobre espaço do Grau destinado para apresentação dos veículos rebaixados e para práticas e eventos de manobras com motocicletas, o ‘wheeling’ no município de Luziânia e Entorno, e dá outras providências’, conforme minuta em anexo”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar mais opções de atividades esportivas em nossa Cidade, criar mais espaços de lazer e regulamentar a prática do "WHEELING".

A existência de um local apropriado e regulamentado pelo Executivo vai permitir o desenvolvimento das exposições em eventos abertos ao público, que atrairá diversos investimentos privados incentivando lazer e renda, sem qualquer transtorno para a população e sem transgressão à legislação existente. Isso já acontece em diversas cidades brasileiras, que dinamizam suas economias a partir da geração de emprego nas equipadoras, marcenarias e fábricas de equipamentos.

Importante mencionar que a segurança tanto dos condutores quanto dos demais sujeitos que utilizam as vias públicas restam asseguradas, posto que os veículos teriam um lugar próprio para a realização de suas apresentações não oferecendo risco nessa medida, evitando ilegalidades e multas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.


Nixon Souza Leite
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº 007 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre espaço do Grau destinado para apresentação dos veículos rebaixados e para práticas e eventos de manobras com motocicletas, o ‘wheeling’ no município de Luziânia e Entorno, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar, a seu critério, um espaço para a prática de eventos e apresentações dos veículos rebaixados e manobras com motocicletas, o “WHEELING” (empinar).

§1º. Um carro rebaixado é um veículo que sofreu alterações em seu sistema de suspensão para que sua altura mínima - ponto do chassi mais próximo ao solo - diminua em relação a sua configuração original de fábrica.

§2º. A alteração se dá a partir da instalação de uma suspensão com regulagem de altura permitindo que o veículo, equipado com um sistema próprio tipicamente de rosca ou de ar, altere a sua altura original do solo sendo, a critério do seu condutor ou proprietário, tornando-se rebaixado.

Art. 2º. A Secretaria competente destinará vias com pavimento asfáltico para a prática dos esportes elencados no artigo anterior, preferencialmente nos finais de semana, sendo ofertados da forma que achar conveniente. De forma provisória, será destinada uma área do Parque de Exposições Lucena Roriz de Luziânia.

Art. 3º. Os adeptos desta modalidade esportiva, para poder usufruir do espaço a que se refere o artigo 1º, deverão comprovar o uso de equipamentos de segurança necessários à prática, além do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) comprovadamente em dia.

PROTÓCOLO GERAL 6112/2022
Data: 19/09/2022 - Horário: 16:59
Legislativo - IND 4752/2022



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Parágrafo Único. Deverá o Poder Executivo se atentar às legislações específicas sobre o tema, como o Código de Trânsito Brasileiro, O Plano Diretor e o Código de Posturas Municipal, no momento da destinação da via para a atividade.

Art. 4º. É de responsabilidade do proprietário do veículo cumprir junto aos órgãos públicos competentes as devidas exigências quanto às normas para a posse do veículo.

Art. 5º. O evento para o segmento supramencionado, poderá ser realizado de forma independente pelo Poder Executivo ou pela iniciativa privada, ou em conjunto entre ambos.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei via decreto.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

Nixon Souza Leite
Vereador





Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar mais opções de atividades esportivas em nossa Cidade, criar mais espaços de lazer e regulamentar a prática do "WHEELING".

É de conhecimento geral a importância da atividade de esporte e lazer. Nada mais justo que nos utilizarmos da ociosidade de logradouros públicos que, nos fins de semana e fora do período de temporada em nosso Município, têm pouco movimento, podendo, assim, serem aproveitadas para a prática dos chamados "Esportes de Rua".

Certamente trará adeptos, simpatizantes e maior visibilidade. Ressalta-se que há várias lojas especializadas em atribuir aos veículos de nossa cidade um ar de esportividade, robustez e brilho. Economicamente pode-se dizer que é um mercado que cresce a cada dia alinhado à paixão nacional por carros e que abrirá a oportunidade de uma maior geração de capital e empregos dentro do Município. Como consequência, o impacto econômico irá gerar oportunidades de empregos diretos e indiretos e aquecimento no comércio varejista.

A existência de um local apropriado e regulamentado pelo Executivo vai permitir o desenvolvimento das exposições em eventos abertos ao público, que atrairá diversos investimentos privados incentivando lazer e renda, sem qualquer transtorno para a população e sem transgressão à legislação existente. Isso já acontece em diversas cidades brasileiras, que dinamizam suas economias a partir da geração de emprego nas equipadoras, marcenarias e fábricas de equipamentos.

Importante mencionar que a segurança tanto dos condutores quanto dos demais sujeitos que utilizam as vias públicas restam asseguradas, posto que os veículos teriam um lugar próprio para a realização de suas apresentações não oferecendo risco nessa medida, evitando ilegalidades e multas.

Também aqui, o Poder Executivo está livre para destinar a via que achar mais adequada para a prática, da forma que achar mais conveniente sendo de maneira provisória que uma parte do Parque de Exposições Lucena Roriz seja destinado para a realização dos eventos e práticas de manobras.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores vereadores, é pelos fatos acima narrados que peço voto favorável a este Projeto de Lei, certo de que esta iniciativa legal em muito irá contribuir para o desporto local.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

Nixon Souza Leite
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



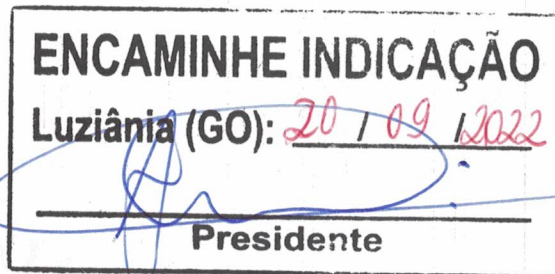
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Indicação nº 056/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita a cobertura e iluminação da quadra poliesportiva da Rua 05, Quadra 42, bairro Jardim Planalto, ao lado da Escola Municipal Dona Nina e do Colégio Estadual Helena Luzia R. de Queiroz”.

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos a importância da cobertura da quadra para a comunidade, pois existe a necessidade de um espaço físico estruturado para práticas educacionais, atividades esportivas, encontros culturais, comunitários, assim como momentos de lazer e entretenimento, o que também fortalecerá os vínculos entre a comunidade escolar e a população local, uma vez que, os alunos da Escola Municipal Dona Nina usam a quadra poliesportiva, que está ao lado, para a prática das aulas de educação física e que estão à mercê da intempérie climática.

Pedimos uma especial atenção, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade local e em especial dos alunos da Escola Municipal Dona Nina.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.



Nixon Souza Leite
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br

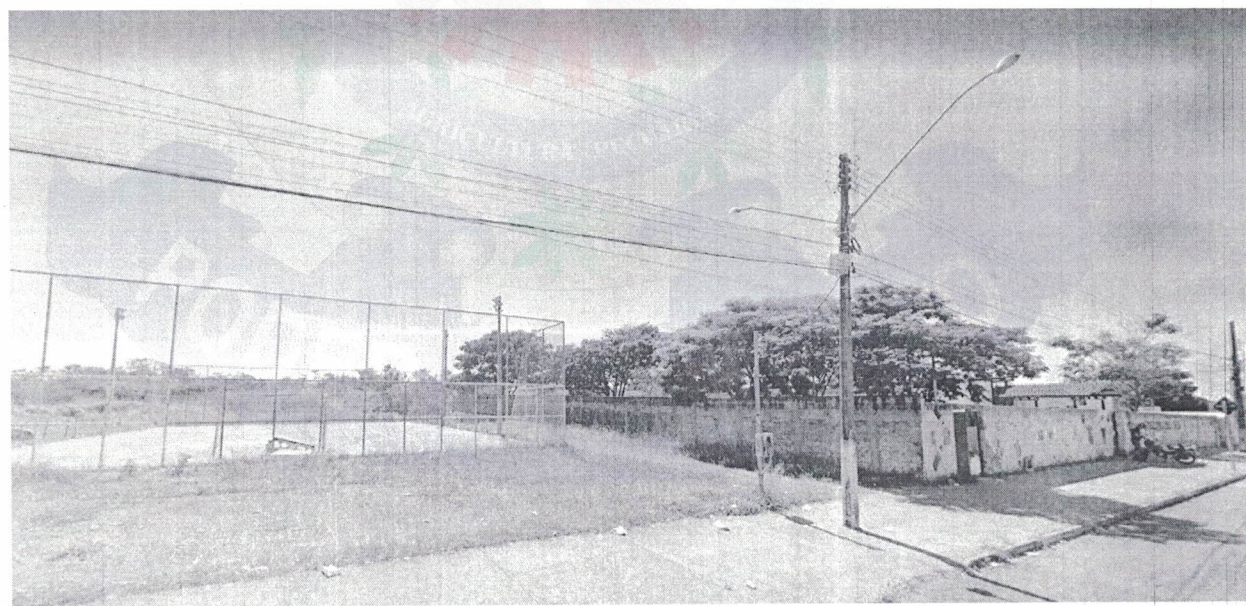
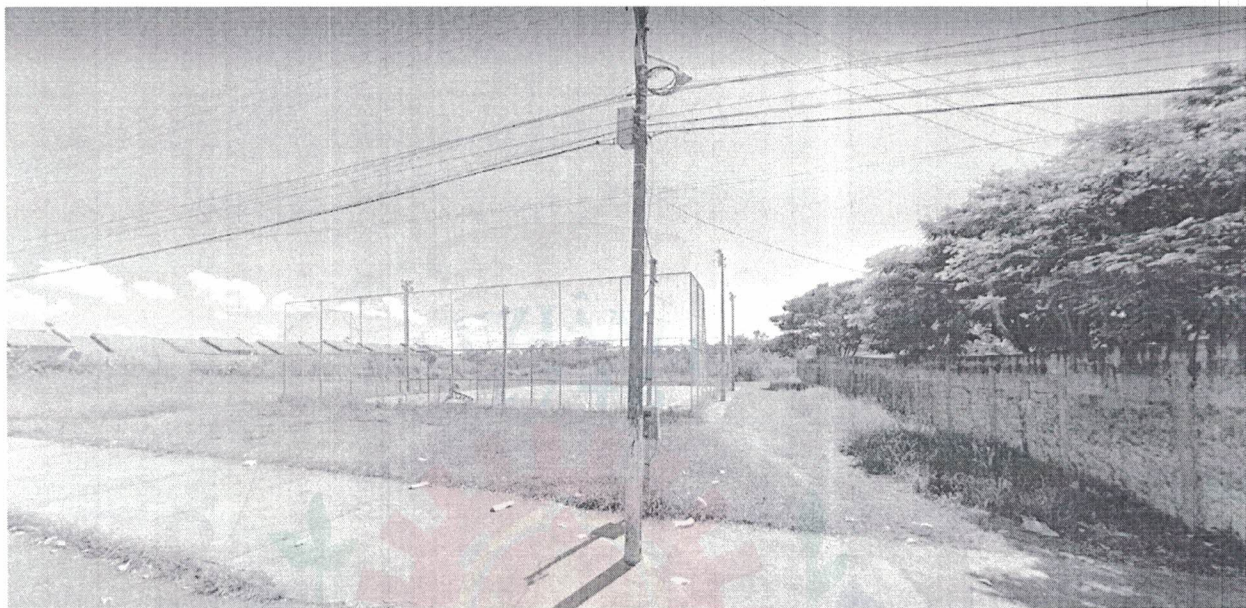


Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

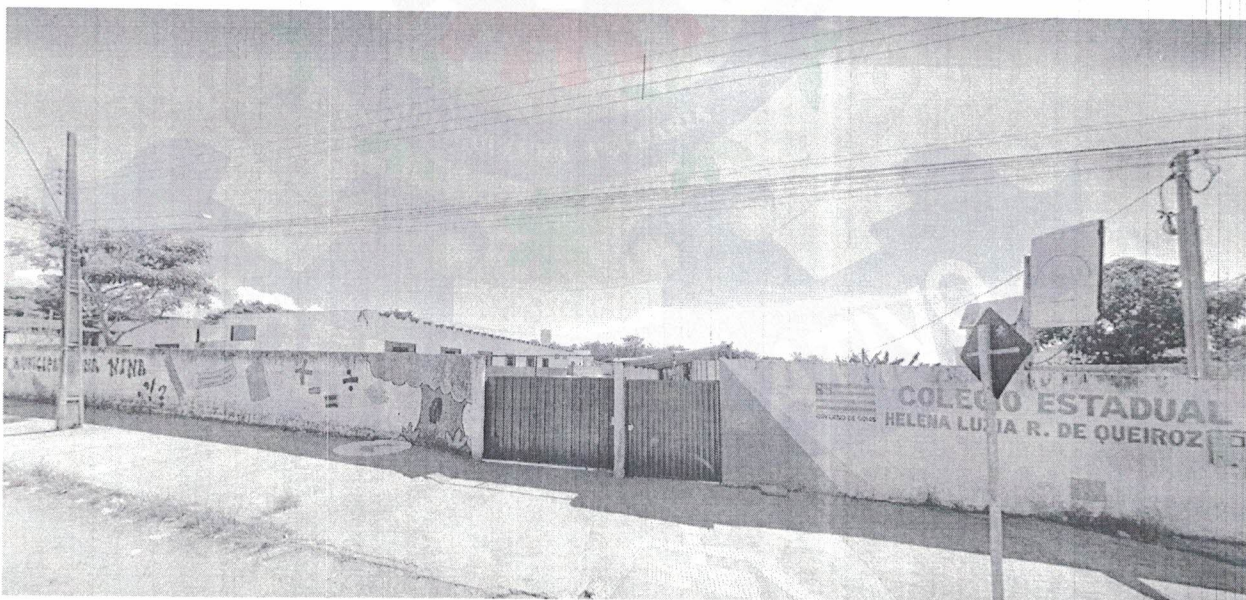
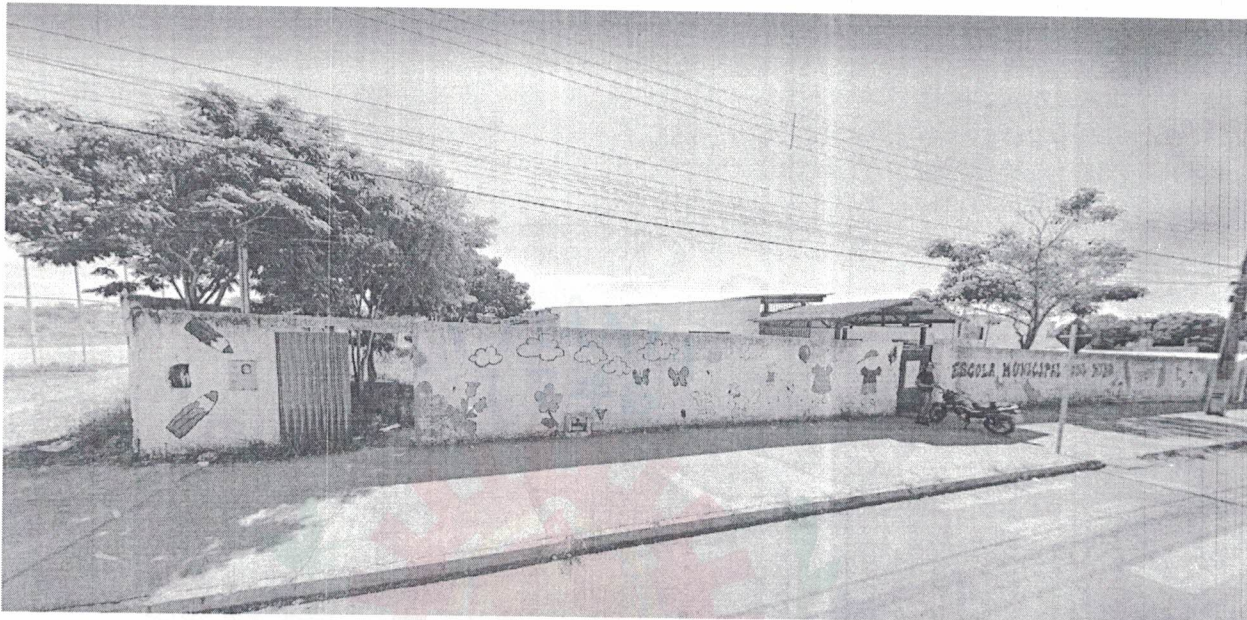


Vereador
Nixon Souza Leite



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite



Câmara Municipal de Luziânia



PROTOCOLO GERAL 6057/2022
Data: 15/09/2022 - Horário: 15:46
Legislativo - IND 4704/2022

 Fone: (61) 3622-1880

 www.luziania.go.leg.br

 Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Vereador
Nixon Souza Leite

Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Indicação nº 059/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 04/10/2022

Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita a construção de dois quebra-molas na Rua 09, Quadra 47, bairro Parque Estrela Dalva VII próximo à Igreja Apascentai”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação a pedido dos moradores do bairro que estão sofrendo um constante risco com os carros que passam pelo local em altíssima velocidade. Segundo os moradores, os motoristas não respeitam os pedestres causando transtorno e perigo constante. Pedem dois quebra-molas para que possa amenizar o risco de atropelamento na quadra supracitada: um antes e outro depois da “Igreja Apascentai” para resguardarem também as pessoas que frequentam a igreja uma vez que o fluxo de pessoas em determinados dias e horas é intenso.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

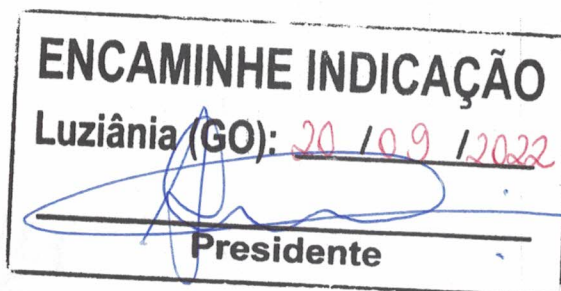

Nixon Souza Leite
Vereador



Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Indicação nº 058/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita um parecer técnico sobre as condições da Praça Evangelino Meireles localizada em frente ao Banco do Brasil”.

JUSTIFICATIVA

Referida praça já foi alvo de grandes eventos no passado. Eventos municipais, feira pôr do sol, lugar de lazer para a população de Luziânia e até mesmo cartão postal de nossa cidade.

Atualmente, a praça está causando transtornos e um perigo constante para toda a população que transita pelo local. Moradores e trabalhadores dos arredores denunciam e pedem uma solução para o problema uma vez que, tem se tornado lugar de abrigo para mendigos, ponto de assalto, aparente perigo de desabamento, lugar de entulho, ponto de uso de drogas, dentre outros...

De modo urgente, pedimos um parecer técnico para avaliar as condições da supramencionada praça. Almejamos o cese dos transtornos que têm causado aos transeuntes.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.



Nixon Souza Leite
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete Do Vereador Nixon Souza Leite

Indicação nº 061/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 06/10/2022

Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita abrigo de ônibus no Bairro Jardim São Paulo”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista a necessidade de um abrigo para os passageiros afim de evitar que os mesmos tenham que estar ao relento e a mercê das intempéries climáticas, e para uma maior segurança.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

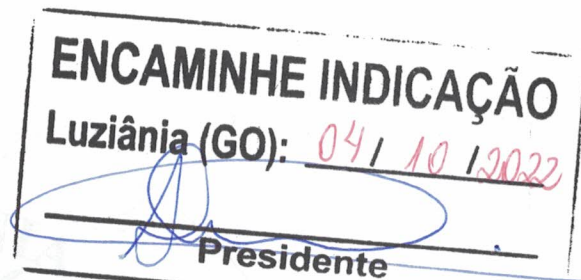

Nixon Souza Leite
Vereador



Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Indicação nº 060/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** e ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Felipe Medeiros Nascimento**, a seguinte indicação:

“Solicita a reforma e cobertura da quadra poliesportiva dos bairros Vila Guará e Sol Nascente”.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pelo benefício que esta estrutura ocasionará a todo o bairro, beneficiando diretamente para a prática de seus exercícios físicos, pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação psicossocial de um cidadão e contribui no processo de inclusão social.

Vale destacar que a cobertura vai amenizar a exposição aos raios solares. Com o calor excessivo que se apresenta na nossa região, todos sofrem muito com a quadra descoberta. Além disso, em dias de chuva, a prática de esporte não precisará ser interrompida.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.


Nixon Souza Leite
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Requerimento nº 022/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Rejeitado

APROVADO EM: <i>Unica</i>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
<i>Movida</i>	DE VOTOS: (_____ x _____)
CÂMARA MUNICIPAL EM: <i>11/10-2022</i>	
PRESIDENTE: _____	
1º SECRETÁRIO:(a) _____	
2º SECRETÁRIO:(a) _____	

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Diretor Municipal de Trânsito e Transporte de Luziânia – SMT **Marcelo Lemos de Assis** requerimento no seguinte teor:

“Informações sobre as licitações do transporte público Municipal”.

JUSTIFICATIVA

Se faz extremamente necessário uma quantidade maior de transporte público para toda a cidade de Luziânia. Em alguns casos de urgência, para pessoas mais vulneráveis, os munícipes se veem obrigados a se deslocarem a pé ao seu destino ou até mesmo, não havendo outro recurso, o não comparecendo ao local.

É de interesse público ter informações claras sobre o andamento licitatório sobre o transporte público municipal.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.


Nixon Souza Leite
Vereador

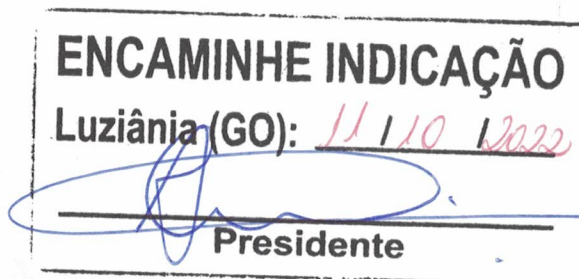


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Indicação nº 062/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita operação tapa buracos na rua comercial do Jardim Zuleica”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que os buracos existentes na rua supramencionada estão danificando os veículos, dificultando o tráfego e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado da mesma, causando transtornos para os moradores que transitam pelo local diariamente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.


Nixon Souza Leite
Vereador

PROTOCOLO GERAL 6203/2022
Data: 10/10/2022 - Horário: 09:33
Legislativo - IND 4833/2022



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Indicação nº 063/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 25/10/2022

Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Diretor Municipal de Trânsito e Transportes **Marcelo Lemos de Assis**, a seguinte indicação:

“Solicita a implantação do Passe Livre Estudantil para universitários, alunos da rede municipal e estadual de Luziânia, zona rural e urbana, e Distrito do Jardim Ingá”.

JUSTIFICATIVA

O benefício do Passe Livre para os estudantes da rede pública e particular e universitária de ensino é fornecido gratuitamente pelo Estado de Goiás e atualmente sua cobertura de atendimento abrange os municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE: Luziânia, Valparaíso, Novo Gama, Cidade Ocidental, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Águas Lindas, Cocalzinho, Padre Bernardo e todas as demais cidades que compõem a RIDE.

Os estudantes enfrentam dificuldades para ter acesso ao sistema de transporte por não conseguirem pagar as custas que se tornam “pesadas” em sua totalidade. A implantação do passe livre facilitará e reduzirá os gastos de locomoção dos estudantes.



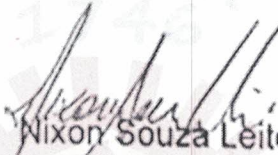


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Assim sendo, essa iniciativa poderá ser articulada entre o Governo do Distrito Federal e de Goiás para que seja priorizado o direito social do transporte conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Própria Constituição Federal Brasileira de 1988.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.


Nixon Souza Leite
Vereador


Vereador
Nixon Souza Leite

